

DECRETO Nº 6.857, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Iturama.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Iturama/MG, nos termos do artigo 69; inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, das 8:00 às 17:00 horas, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS E O FORTALECIMENTO DO SUAS", Lema: Garantia de Direitos no SUAS, Organizar, Lutar e Resistir".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 21 de junho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.



WEMERSON MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente do CMAS